



# REMUME 2022

## RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS



# REMUME 2022

## RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

### [Resumo](#)

A REMUME de General Carneiro elenca, no momento, 277 itens entre medicamentos e insumos farmacêuticos os quais estão disponíveis no âmbito municipal para atendimento ao componentes básico da assistência farmacêutica.

Atualizado da **Relação Municipal de Medicamentos Essenciais de General Carneiro – Remume2020.**

## **Elaboração**

Thiago Rodrigo Silva Carneiro (farmacêutico)

## **Comissão de farmácia e terapêutica**

Gilvanei Santos Ortiz (Enfermeiro)

Gledemir Fernandes Leal (Médico)

Luciana Grando (Odontóloga)

Priscila Paschoali Machado (Médica)

Mariellen Dacheri (Enfermeira)

Mario Jorge Batista de Lima Cunha (Médico)

Jussara Vaz de Oliveira (Enfermeira)

Jairo Ferreira da Rocha (Enfermeiro)

Jucélia Cândido (Médica)

Letícia Nakonieczny (Farmacêutica)

Rayza Valéria Kukul Zanlorenzi (Farmacêutica)

Silvia Graciela Holub (Enfermeira)

## **Secretária de saúde**

Rosivani Terezinha Faion

## **Prefeito Municipal**

Joel Martins Ferreira

**REVISÃO E ATUALIZAÇÃO 2022**

**Farmacêuticas**

Rayza Valéria Kukul Zanlorenzi

Letícia Nakonieczny

**Secretária de saúde**

Rosivani Terezinha Faion

**Prefeito Municipal**

Joel Martins Ferreira

## APRESENTAÇÃO

A Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de General Carneiro foi constituída em maio de 2020 havendo nesse dia a primeira reunião com aprovação do regimento interno e elaboração da **REMUME** em conformidade com a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - **RENAME**.

Uma seleção ou padronização de medicamentos consiste numa construção de um elenco de produtos composto por itens básicos, que atendam às prioridades originadas do perfil epidemiológico local ou regional (medicamentos essenciais), ou itens específicos quando destinado a outras demandas farmacoterapêuticas (medicamentos para emergências, entre outros).

Os itens que compõem uma seleção de medicamentos devem ser incluídos, excluídos ou indicados através de uso restritivo, considerando-se parâmetros pré-estabelecidos e decorrentes principalmente da magnitude de sua ação em termos epidemiológicos, de recomendações científicas atualizadas, de medicina baseada em evidências e da relação custo-benefício que oferecem.

A chave para uma política de uso racional de medicamentos é a cuidadosa seleção de medicamentos essenciais. Desde 1977 a Organização Mundial da Saúde (OMS) preconiza que os países procedam à criação de Comitês Científicos e estabeleçam a lista básica de medicamentos para uso nos diversos níveis de atenção.

A **REMUME** de General Carneiro elenca, no momento 277 itens entre medicamentos e insumos farmacêuticos os quais estão disponíveis no âmbito municipal para atendimento aos componentes básico da assistência farmacêutica.

## COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

### Componente Básico da Assistência Farmacêutica

Neste componente estão incluídos os medicamentos relacionados à atenção primária em saúde, para doenças que são atendidas e acompanhadas pelas Secretarias Municipais de Saúde. Os medicamentos selecionados têm como base a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename). Assim, os medicamentos para diabetes, hipertensão e problemas cardiovasculares fazem parte deste elenco.

A compra e o acesso a estes medicamentos se dá nos municípios onde residem os pacientes, devendo ser atendidas as normas de acesso estabelecidos pela secretaria municipal de saúde.

### Organização do Componente Básico da Assistência Farmacêutica

Financiado pelas três esferas de gestão (financiamento tripartite) e gerenciado pela esfera municipal, este Componente destina-se à aquisição dos medicamentos no âmbito da atenção básica em saúde, com base em valores per capita. As Comissões Intergestores Bipartite (CIB) de cada estado estabelecem o mecanismo de operacionalização desta sistemática, respeitando a aplicação mínima dos seguintes valores monetários/habitante/ano:

APLICAÇÃO	
APLICAÇÃO ESTADO	habitante/ano: R\$2,9498
APLICAÇÃO UNIÃO	habitante/ano: R\$ 5,899
APLICAÇÃO MUNICÍPIO	habitante/ano (Mínimo): R\$ 2,36

### *Estratégia de aquisição dos medicamentos básicos no Paraná*

Para tornar mais eficiente o gerenciamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, foi criado em junho de 1999, o Consórcio Paraná Medicamentos - atualmente denominado *Consórcio Intergestores Paraná Saúde*, com o objetivo de adquirir os medicamentos básicos de forma centralizada.

Nos municípios consorciados os recursos financeiros advindos das contrapartidas federal e estadual são transferidos ao Consórcio Paraná Saúde, em cumprimento a um convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde, para execução das compras de modo centralizado, o que gera ganho de escala e economia, possibilitando aos municípios a ampliação da oferta de medicamentos e insumos. Os municípios são os responsáveis pela programação quali e quantitativa dos medicamentos junto ao Consórcio.

A entrega pelos fornecedores é realizada diretamente nas Regionais de Saúde e também em vários municípios de grande porte. A Regional de Saúde confere e entrega os medicamentos aos municípios de sua área de abrangência, sendo estes os responsáveis pelo recebimento, armazenamento e dispensação aos usuários. Os municípios também podem aportar recursos no Consórcio para execução de sua contrapartida.

#### **Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica**

São os medicamentos necessários para tratar de doenças que tem impacto sobre as condições de saúde pela sua importância epidemiológica e necessidade de estratégias nacionais para enfrentá-las. Por exemplo: AIDS, Tuberculose, Hanseníase, Hemoderivados como os fatores de coagulação para pacientes com hemofilia, vacinas e soros, entre outros. Estes medicamentos são comprados pelo Ministério da Saúde, repassados as Secretarias Estaduais que os encaminha aos municípios onde são acessados pelos pacientes em tratamento para estas doenças.

#### **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica**

Disponibiliza medicamentos para doenças que o Ministério da Saúde elabora Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas que dizem como deve ser feito o diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos pacientes. Normalmente seu tratamento envolve medicamentos que podem estar sob responsabilidade ou do município ou do estado. Muitos medicamentos são de altocusto e necessitam um cuidado especial no seu uso para avaliar os efeitos e as doses.

#### ***Quando o medicamento não constar na Lista Básica de Medicamentos do Município.***

O paciente que necessitar de medicamentos que não constam na lista da **REMUME** deve:

- a) A equipe irá avaliar se o medicamento consta na relação medicamentos padronizados

através dos protocolos da sexta regional de saúde em União da Vitória (6ª. RS.), a qual contempla os demais componentes da assistência farmacêutica.

b) Realizar consulta aos medicamentos disponibilizados através do programa “aqui tem farmácia popular” do governo federal aonde estão disponíveis medicamentos gratuitos para hipertensão, diabetes e asma. Além disso, são ofertados com até 90% de descontos medicamentos para o tratamento de rinite, dislipidemia, Parkinson, osteoporose, glaucoma, além de contraceptivos e fraldas geriátricas para incontinência.

### **CRITÉRIOS DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

A Assistência Farmacêutica segue a determinação do DECRETO N° 7508 de 28/06/2011 (Federal), que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. “... Art. 28º. O acesso universal e igualitário à assistência farmacêutica pressupõe, cumulativamente:

I - Estar o usuário assistido por ações e serviços de saúde do SUS;

II - Ter o medicamento sido prescrito por profissional de saúde, no exercício regular de suas funções no SUS;

III- Estar a prescrição em conformidade com a RENAME e os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas ou com a relação específica complementar estadual, distrital ou municipal de medicamentos;

IV - Ter a dispensação ocorrido em unidades indicadas pela direção do SUS. § 1º Os entes federativos poderão ampliar o acesso do usuário à assistência farmacêutica, desde que questões de saúde pública o justifiquem.



ANEXO I – RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS MUNICIPAIS DE ACORDO COM CLASSE TERAPÊUTICA

CLASSE TERAPÊUTICA	FORMA FARMACÊUTICA	RENAME/NÃO RENAME
<b>TRATO ALIMENTAR E METABOLISMO</b>		
MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA DIGESTIVO		
Hidróxido de alumínio 61,5 mg/mL	SUS. ORAL	RENAME
ANTIMUSCARÍMICOS/ANALGÉSICOS		
Escopolamina 10 mg+Dipirona Sódica 250mg	COMP. E gotas	NÃO RENAME
Escopolamina 4 mg/mL+Dipirona Sódica 500 mg/mL	Sol. Inj.	NÃO RENAME
INIBIDOR DA BOMBA DE PRÓTONS		
Omeprazol 20 mg	CAP.	RENAME
Pantoprazol 40 mg	COMP	NOVO
AGENTES PARA DESORDENS FUNCIONAIS GASTROINTESTINAIS		
Propulsivos		
Metoclopramida (Cloridrato) 10 mg	COMP.	RENAME
Metoclopramida (Cloridrato) 4 mg/mL	Sol. Oral	RENAME
Bromoprida 10 mg	COMP.	NÃO RENAME
ANTIEMÉTICOS/ANTINAUSEANTES		
Metoclopramida (Cloridrato) 10 mg	COMP.	RENAME
Metoclopramida (Cloridrato) 4 mg/mL	Sol. Oral	RENAME
Metoclopramida (Cloridrato) 5 mg/mL	Sol. Inj.	RENAME
FÁRMACOS QUE ATUAM DIMINUINDO A FLATULÊNCIA E AFECÇÕES CORRELATAS		
Simeticona 40 mg	gotas	NÃO RENAME
RESTAURADOR DA FLORA INTESTINAL FISIOLÓGICA		

<i>Saccharomyces boulardii</i> 17,1 g	Envelope	NÃO RENAME
LAXATIVOS		
Óleo mineral	Óleo para Uso Oral	RENAME
ANTIDIARREICOS E AGENTES ANTI-INFLAMATÓRIOS E ANTI-INFECCIOSOS GASTROINTESTINAIS		
Anti-infecciosos gastrointestinais		
Nistatina 100.000 UI/mL	SUS. Oral	RENAME
Reposição hidroeletrólítica oral		
Sais para Reidratação Oral	Pó para Sol. Oral	RENAME
FÁRMACOS UTILIZADOS EM DIABETES		
Insulinas e Antidiabéticos Oraís		
Insulinas de ação rápida		
Insulina humana regular 100 UI/mL	Sol. Inj.	RENAME
Insulina humana regular 300UI/3mL	CANETA	NOVO
Insulinas de ação intermediária		
Insulina humana NPH 100 UI/mL	Sol. Inj.	RENAME
Insulina humana NPH 300UI/3mL	CANETA	NOVO
Hipoglicemiantes orais		
Metformina (Cloridrato) 850 mg	COMP.	RENAME
Glibenclamida 5 mg	COMP.	RENAME
Glicazida 30mg	COMP. Lib. Prolongada	RENAME
<b>FÁRMACOS DO SANGUE E SISTEMA HEMATOPOIÉTICO</b>		
AGENTES ANTITROMBÓTICOS		
Antagonistas de vitamina K		
Varfarina Sódica 5 mg	COMP.	RENAME
Anti-agregantes plaquetários, excluindo a heparina		

Ácido Acetilsalicílico 100 mg	COMP.	RENAME
Anti-agregantes plaquetários, vasodilatador		
Cilostazol 100 mg	COMP.	NÃO RENAME
Antagonistas de fatores da coagulação		
Ácido Tranexâmico 250 mg	COMP.	NÃO RENAME
VITAMINAS E MINERAIS		
Sulfato ferroso 25 mg/mL	Sol. Oral	RENAME
Sulfato ferroso 40 mg	COMP.	RENAME
Ácido fólico 5 mg	COMP.	RENAME
<b>PREPARAÇÕES PARA PELE E MUCOSA (DERMATOLÓGICO)</b>		
ANTIFÚNGICOS PARA USO DERMATOLÓGICO		
Derivados Imidazazólicos e Triazólicos		
Cetoconazol 20 mg/g	Xampu	RENAME
Miconazol (Nitrato) 20 mg/g (2%)	Creme Dermatológico	RENAME
Cetoconazol 20 mg/g	Creme Dermatológico	NÃO RENAME
ANTI-INFECTANTES		
Sulfadiazina de prata 10 mg/g (1%)	Creme	RENAME
Permanganato de Potássio 100 mg	COMP. Para Uso Tópico	RENAME
Neomicina 5 mg+Bacitracina 250 UI/g	Pomada	NÃO RENAME
CORTICOSTERÓIDES, PREPARAÇÕES PARA USO TÓPICO		
Dexametasona 1 mg/g	Creme	RENAME
ANTIINFLAMATÓRIOS		

Antiinflamatórios não estereoidais		
Diclofenaco Dietilamônio 11,6 mg/mL	Gel	NÃO RENAME
<b>SISTEMA GENITOURINÁRIO</b>		
ANTI-INFECCIOSOS GINECOLÓGICOS		
Miconazol (Nitrato) 20 mg/g (2%)	Crem. Vaginal	RENAME
Metronidazol 100 mg/g (10%)	Gel Vaginal	RENAME
Metronidazol 250mg	COMP	NOVO
Tinidazol 30 mg+Miconazol 20 mg/g	Creme Vaginal	NÃO RENAME
Nistatina 100.000 UI/g	Creme Vaginal	NÃO RENAME
ANTI-INFECCIOSOS/DESBRIDANTES		
Colagenase 0,6 U/g+Cloranfenicol 10 mg/g	Pomada	NÃO RENAME
USO NA HIPERPLASIA PROSTÁTICA BENIGNA (HPB)		
Doxazosina (Mesilato) 2 mg	COMP.	RENAME
Finasterida 5 mg	COMP.	RENAME
<b>HORMÔNIOS SEXUAIS E MODULADORES DO SISTEMA GENITAL</b>		
CONTRACEPTIVOS ORAIS PARA USO SISTÊMICO		
Combinações fixas		
Levonorgestrel 0,15 mg+Etinilestradiol 0,03 mg	COMP.	RENAME
Noretisterona (Enantoato) 50mg/mL+ Estradiol (Valerato) 5 mg/mL	Sol.Inj.	RENAME
Progestógenos		
Noretisterona 0,35 mg	COMP.	RENAME
Levonorgestrel 0,75 mg	COMP.	RENAME
Medroxiprogesterona (Acetato) 150 mg/mL	SUS. INJ.	RENAME
Estrógenos		
Estriol 1mg/g	Creme Vaginal	RENAME

<b>UROLÓGICOS</b>		
Anti-infecciosos e Antissépticos urinários		
Nitrofurantoína 100 mg	CAP.	RENAME
<b>CORTICOSTERÓIDES PARA USO SISTÊMICO</b>		
Glicocorticóides		
Dexametasona 4 mg	COMP.	RENAME
Dexametasona 0,1 mg/mL	Elixir	RENAME
Dexametasona 5 mg/mL	Sol. Inj.	RENAME
Prednisolona (Fosfato sódico) 3 mg/mL	Sol. Oral	RENAME
Prednisona 20 mg	COMP.	RENAME
Prednisona 5 mg	COMP.	RENAME
Betametasona (Dipropionato) 3 mg/mL+ Betametasona (Fosfato dissódico) 3 mg/mL	Sol. Inj.	NÃO RENAME
<b>TERAPIA TIREOIDIANA</b>		
Levotiroxina sódica 100 mcg	COMP.	RENAME
Levotiroxina sódica 50 mcg	COMP.	RENAME
Levotiroxina sódica 25 mcg	COMP.	RENAME
Levotiroxina sódica 75 mcg	COMP.	NÃO RENAME
<b>ANTI-INFECCIOSOS</b>		
<b>ANTIBACTERIANOS BETA LACTÂMICOS, PENICILINAS</b>		
Penicilinas semi-sintéticas		
Amoxicilina 50 mg/mL - 150 mL	SUSP Oral	RENAME
Amoxicilina 500 mg	CAP.	RENAME
Ampicilina sódica 500 mg	COMP.	NÃO RENAME
Penicilinas Naturais		
Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI	Pó SUS INJ.	RENAME
Combinações de penicilinas, incluindo os inibidores da beta lactamase		
Amoxicilina 50 mg/mL+Clavulanato de pótassio 12,5 mg/mL	SUSP Oral	RENAME

Amoxicilina +Clavulanato de pótassio 500+125	COMP	RENAME
OUTROS ANTIBACTERIANOS BETA- LACTÂMICOS		
Cefalosporinas de primeira geração		
Cefalexina 50 mg/mL	Sol. Oral	RENAME
Cefalexina 500 mg	COMP./CAP.	RENAME
Cefalosporinas de terceira geração		
Ceftriaxona 1 g im/ev	Pó Susp. Inj.	RENAME
SULFONAMIDAS E COMBINAÇÕES COM TRIMETOPRIMA		
Sulfametoxazol 40 mg/mL + Trimetoprima8 mg/mL	SUS. Oral	RENAME
Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80mg	COMP.	RENAME
MACROLÍDEOS E LINCOSAMIDAS		
Macrolídeos		
Azitromicina 40 mg/mL	Pó SUS. Oral	RENAME
Azitromicina 500 mg	COMP.	RENAME
QUINOLONAS		
Fluoroquinolonas		
Ciprofloxacino (Cloridrato) 500 mg	COMP.	RENAME
Levofloxacino 500 mg	COMP.	NÃO RENAME
AMINOGLICOSÍDEOS		
DERIVADOS IMIDAZÓLICOS		
Metronidazol 250 mg	COMP.	RENAME
ANTIMICÓTICOS		
Derivados triazólicos		
Fluconazol 150 mg	CAP.	RENAME
ANTIVIRAIS		

Inibidores da polimerase		
Aciclovir 200 mg	COMP.	RENAME
Aciclovir 50 mg/g	Creme	RENAME
<b>SISTEMA NERVOSO</b>		
ANALGÉSICO OPIÓIDE		
Tramadol (Cloridrato) 50 mg	COMP.	NÃO RENAME
ANALGÉSICOS E ANTIPIRÉTICOS		
Dipirona Sódica 500 mg	COMP.	RENAME
Dipirona Sódica 500 mg/mL	Sol. Inj.	RENAME
Dipirona Sódica 500 mg/mL	Sol. Oral	RENAME
Paracetamol 200 mg/mL	Sol. Oral	RENAME
Paracetamol 500 mg	COMP.	RENAME
Paracetamol 750 mg	COMP.	NÃO RENAME
RELAXANTE MUSCULAR		
Relaxante muscular central		
Ciclobenzaprina 10 mg	COMP.	NÃO RENAME
RELAXANTE MUSCULAR/ANALGÉSICO		
Dipirona 300mg+Orfenadrina 35 mg+Cafeína 50 mg	COMP.	NÃO RENAME
ANTIÉPILEPTICOS		
Barbitúricos e derivados		
Fenobarbital 100 mg	COMP.	RENAME
Fenobarbital 40 mg/mL	Sol. Oral	RENAME
Derivados de hidantoína		
Fenitoína sódica 100 mg	COMP.	RENAME
Derivados benzodiazepínicos		
Clonazepam 2,5 mg/mL	Sol. Oral	RENAME

Derivados de carboxamida		
Carbamazepina 20 mg/mL	SUS. Oral	RENAME
Carbamazepina 200 mg	COMP.	RENAME
Derivados de ácidos graxos		
Ácido valpróico 250 mg	COMP/CÁPSULA	RENAME
Ácido valpróico 50 mg/mL	Xarope/SOLUÇÃO ORAL	RENAME
Ácido valpróico 500 mg	COMP.	RENAME
ANTIPARKISONIANOS		
Agentes Anticolinérgicos		
Biperideno (Cloridrato) 2 mg	COMP.	RENAME
Agentes dopaminérgicos		
Levodopa 200 mg + Benserazida 50 mg	COMP.	RENAME
Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg	COMP.	RENAME
PSICOLÉPTICOS		
ANTIPSICÓTICOS		
Fenotiazínicos		
Clorpromazina (Cloridrato) 100 mg	COMP.	RENAME
Clorpromazina (Cloridrato) 25 mg	COMP.	RENAME
Levomepromazina 40 mg/mL	Sol. Oral	NÃO RENAME
Derivados da butirofenona		
Haloperidol 5 mg	COMP.	RENAME
Haloperidol (Decanoato) 50 mg/mL	Sol. Inj.	RENAME
Haloperidol 1 mg	COMP.	RENAME
Lítio		
Carbonato de Lítio 300 mg	COMP.	RENAME
Antagonistas dos receptores serotoninérgicos e dopaminérgicos		
Risperidona 1 mg	COMP.	NÃO RENAME
Risperidona 2 mg	COMP.	NÃO RENAME



<b>ANSIOLÍTICOS</b>		
Derivados benzodiazepínicos		
Diazepam 5 mg	COMP.	RENAME
Alprazolam 0,5 mg	COMP.	NÃO RENAME
<b>PSICOANALÉPTICOS</b>		
<b>ANTIDEPRESSIVOS</b>		
Tricíclicos		
Amitriptilina (Cloridrato) 25 mg	COMP.	RENAME
Clomipramina (Cloridrato) 25 mg	COMP.	RENAME
Nortriptilina (Cloridrato) 25 mg	CAP.	RENAME
Inibidores seletivos da recaptção de serotonina		
Fluoxetina (Cloridrato) 20 mg	CÁPS./COMP.	RENAME
Citalopram 20 mg	COMP.	NÃO RENAME
Escitalopram 10 mg	COMP.	NÃO RENAME
Sertralina 50 mg	COMP.	NÃO RENAME
<b>ANTIPARASITÁRIOS</b>		
<b>ANTI-HELMÍNTICOS</b>		
Derivados benzimidazólicos		
Albendazol 40 mg/mL	SUS. Oral	RENAME
Albendazol 400 mg	COMP. MASTIGÁVEL	RENAME
<b>ECTOPARASITICIDAS</b>		
Piretrinas, inclusive compostos sintéticos		
Permetrina 1%	Loção	RENAME
Permetrina 5%	Loção	RENAME
Ampla espectro, derivado das avermectinas		
Ivermectina 6 mg	COMP.	RENAME
<b>SISTEMA RESPIRATÓRIO</b>		
<b>ANTIASMÁTICOS</b>		

Glicocorticóides Inalantes		
Budesonida 64 mcg	Susp. Inalação Nasal	RENAME
Anticolinérgicos		
Ipratrópio (Brometo) 0,25 mg/mL	Solução Inalante	RENAME
Adrenérgicos		
Agonistas alfa e beta-adrenoreceptores		
Salbutamol (Sulfato) 0,4 mg/mL	Xarope	NÃO RENAME
Inibidores da fosfodiesterase		
Aminofilina 100 mg	COMP.	NÃO RENAME
Expectorantes, broncodilatadores		
<i>Mickania Glomerata</i> (Guaco) 0,5mg a 5mgde cumarina (dose diária)	Xarope	RENAME
Acebrofilina 25 mg/mL	Xarope	NÃO RENAME
Hedera Helix 7 mg/mL	SUS. Oral	NÃO RENAME
<b>ANTI-HISTAMÍNICOS PARA USO SISTÊMICO</b>		
ANTAGONISTAS H1 DE 1.ª GERAÇÃO		
Alquilaminas substituídas		
Dexclorfeniramina (Maleato) 0,4 mg/mL	Xarope	RENAME
Dexclorfeniramina (Maleato) 2 mg	COMP.	RENAME
Derivados de fenotiazina		
Prometazina (Cloridrato) 25 mg	COMP.	RENAME
ANTAGONISTAS H1 DE 2.ª GERAÇÃO		
Loratadina 1 mg/mL	Xarope	RENAME
Loratadina 10 mg	COMP.	RENAME
<b>ÓRGÃOS SENSORES</b>		

<b>OTOLÓGICOS</b>		
Lidocaína (Cloridrato) + Neomicina (Sulfato)+ Fluocinolona (Acetonida) + Polimixina B (Sulfato) 20mg/mL+3,5mg/mL + 0,250mg/mL + 10.000 UI/mL	Sol. Otológica	RENAME
<b>TRATAMENTO E PREVENÇÃO DA OSTEOPOROSE</b>		
Alendronato de Sódio 70 mg	COMP.	RENAME
Carbonato de Cálcio 1500mg (600 mg de Cálcio) + Colecalciferol 400 UI	COMP.	RENAME
Carbonato de Cálcio 1.250 mg (500 mg)	COMP.	RENAME
<b>PREPARAÇÕES NASAIS</b>		
Cloreto de Sódio 0,9% Solução Nasal	Spray	RENAME
<b>REPOSIÇÃO HORMONAL NA MENOPAUSA</b>		
Isoflavona de Soja (extrato de <i>Glycine max</i> ) 50mg a 120 mg de isoflavonas (dose diária)	COMP.	RENAME
<b>ANTIINFLAMATÓRIOS</b>		
Antiinflamatórios não estereoidais, antipiréticos, analgésicos		
Ibuprofeno 50 mg/mL	Sol. Oral E COMP	RENAME
Meloxicam 15 mg	COMP.	NÃO RENAME
Nimesulida 100 mg	COMP.	NÃO RENAME
Diclofenaco de Sódio 75 mg/3 mL	Sol. Inj.	NÃO RENAME
<b>SISTEMA CARDIOVASCULAR</b>		
<b>ANTI-HIPERTENSIVOS</b>		
Antagonista do íon cálcio		
Anlodipino 5 mg	COMP.	RENAME
Verapamil (Cloridrato) 80 mg	COMP.	RENAME
Cinarizina 75 mg	COMP.	NÃO RENAME
Nimodipino 30 mg	COMP.	NÃO RENAME
Alfa-Bloqueadores		

Doxazosina (Mesilato) 2 mg	COMP.	RENAME
Beta-bloqueadores		
Atenolol 50 mg	COMP.	RENAME
Alfa-Beta-bloqueadores		
Carvedilol 12,5 mg	COMP.	RENAME
Carvedilol 25 mg	COMP.	RENAME
Carvedilol 3,125 mg	COMP.	RENAME
Carvedilol 6,25 mg	COMP.	RENAME
Inibidores da ECA		
Enalapril (Maleato) 20 mg	COMP.	RENAME
Inibidor da descarboxilase de aminoácidos aromáticos		
Metildopa 250 mg	COMP.	RENAME
ANTI-HIPERTENSIVOS/DIURÉTICOS		
Antagonistas específico da Aldostetora		
Espironolactona 25 mg	COMP.	RENAME
Diuréticos de Alça		
Furosemida 40 mg	COMP.	RENAME
Diuréticos Tiazídicos		
FARMÁCIA POPULAR		
HIPOLIPÊMICOS		
Inibidores da HMG-CoA redutase		
FARMÁCIA POPULAR		
ANTIARRÍTMICOS		
Amiodarona (Cloridrato) 200 mg	COMP.	RENAME

AGENTES INOTRÓPICOS		
Digoxina 0,25 mg	COMP.	RENAME
ANESTÉSICOS E USO TÓPICO E SISTÊMICO		
Lidocaína 20 mg/g (2%)	Gel tópico	RENAME
ANTIANGINOSO/INSUFICIÊNCIA CARDÍACA		
Isossorbida (Dinitrato) 5 mg	COMP. Sublingual	RENAME
Isossorbida (Mononitrato) 20 mg	COMP.	RENAME
<b>REDUTORES DO ÁCIDO ÚRICO</b>		
INIBIDORES DA XANTINA OXIDASE		
Alopurinol 300 mg	COMP.	RENAME
<b>VÁRIOS</b>		
INSUMOS		
Lanceta Descartável Estéril	Unidade	RENAME
Preservativo Masculino 160mm X 52 mm	Unidade	RENAME
VITAMINAS		
Vitaminas do Complexo B	COMP.	NÃO RENAME
FÁRMACO USADO PARA EVITAR PARTO PREMATURO		
Ácido ascórbico 50 mg+ Hesperidina 50 mg+ Piperidolato (Clor) 100 mg	COMP	NÃO RENAME
<b>ITEM</b>		
257	Glicosímetro digital	
258	Tiras para determinação de glicose capilar	
259	Seringa para aplicação de insulina 50 UI	
261	Microlancetas para punção indolor (retrátil ou não)	